



PORTARIA Nº 113/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Cassiane Wendramin – OAB/SC 47.019** e **Haroldo Alves de Lima – OAB/SC 47.885** como integrantes da **Comissão de Saúde - biênio 2017/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC